

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEXTA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1167

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116720256425**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.1/2025 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Educação, solicita a aquisição de materiais de uso escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, com sede na Av. Goiás, 1141, centro, Augustinópolis - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, com sede na Av. Goiás, 1141, centro, Augustinópolis - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), de acordo com a Ata de Realização da sessão pública, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito -TO, comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, referente a Contratação de empresa para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados a atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 10/10/2025 15:55